



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 02/06/2026

LEI Nº 6.305, DE 26 DE MAIO DE 2026

DENOMINA DE RUA DOS CRAVOS O
LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO
BAIRRO JOSÉ DE ANCHIETA – SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Rua dos Cravos, o logradouro situado no bairro José de Anchieta, na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514/2016.

BAIRRO: JOSÉ DE ANCHIETA					
QUADRO DE COORDENADAS					
DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ANTERIOR	DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO ATUAL	X INICIAL	Y INICIAL	X FINAL	Y FINAL
-----	Rua dos Cravos	366.838,41	7.766.407,90	366.805,85	7.766.407,90

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 26 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por
WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517 MEIRELES:12493551761
61 Dados: 2026.06.01 14:18:48
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal